

Prefeitura de Piracanjuba Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 190/2017. 04 de abril de 2017

CERTIFICO QUE NA DATA 04 104 1.3, FOI
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTE
MUNICÍPIO O(A) WORLD
DE N° 190 DO DIA 04 104 1 2013
PIRACANJUBA, DE DE

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo comissionado, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado, a partir desta data, o cidadão **JOSÉ LUIZ PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 815.055.821-72, do exercício do cargo de Chefe de Setor de Apoio ao Gabinete.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, regando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA Prefeito de Piracanjuba